



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE TRANSPORTES

OF/TRANS/SEMUS/Nº 120/2025

Linhares - ES, 24 de Julho de 2025.

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO DE INDICAÇÃO- Nº 2373

Senhor Secretário,

A Central de Transportes, em resposta ao **OFÍCIO DE INDICAÇÃO- Nº 2373**, encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Linhares-ES, vem pelo presente esclarecer ao nobre vereador **Caio Ferraz Ramos** que, de acordo com informações obtidas através da Direção do SAMU, os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos a disposição do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em Linhares são realizados periodicamente e de responsabilidade do **Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE**, por esse motivo a Secretaria Municipal de Saúde não pode arcar com tais despesas.

Esta Central de Transportes está à disposição, para quaisquer esclarecimentos dos nobres vereadores.

Atenciosamente.

Gilmar Antonio Salvador
Diretor do Departamento de Transportes da SEMUS

ILMº. SR.:
ALEXANDRE MARIM VIEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINO
LINHARES – ES





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE TRANSPORTES



CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
6118/2025	7133/2025	25/04/2025 12:59:54	25/04/2025 12:59:54

Tipo	Número
INDICAÇÃO	2373/2025

Principal/Acessório
Principal

Autoria:
CAIO FERRAZ RAMOS

Ementa:
QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA FEITA A REFORMA E MANUTENÇÃO NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380039003500300038003A004300. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE TRANSPORTES

Caio Ferraz
VEREADOR

011827/2025

INDICAÇÃO Nº: 237/2025
Linhares, 25 de abril de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Saúde, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA FEITA A REFORMA E MANUTENÇÃO NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar, com urgência, a realização de reformas e manutenção corretiva e preventiva nas ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), tendo em vista as condições precárias em que os veículos vêm operando atualmente.

Relatos de profissionais e vistorias realizadas apontam pneus em estado de desgaste avançado (carecas), o que representa um sério risco à segurança de pacientes e equipes em deslocamento. Além disso, muitas ambulâncias estão com o ar-condicionado quebrado, comprometendo o conforto térmico necessário tanto para os profissionais quanto para os pacientes, especialmente em situações críticas de atendimento.

Outro ponto alarmante é a ausência de inversores de energia nas ambulâncias, o que impede o carregamento adequado de equipamentos essenciais ao salvamento e monitoramento durante o transporte, como desfibriladores, aspiradores portáteis e bombas de infusão. Essa falha compromete diretamente a qualidade do atendimento prestado e pode acarretar prejuízos irreversíveis à vida dos pacientes.

A manutenção e o bom funcionamento das ambulâncias do SAMU são fundamentais para garantir a eficiência no socorro emergencial e a segurança de todos os envolvidos nas operações de resgate. O estado atual dos veículos não apenas coloca vidas em risco, como também sobrecarrega os profissionais da saúde que atuam em condições inadequadas.

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

@caioferraz
Assinador digital

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br

Av. José Tesch, 1021 - Centro, Linhares, ES, 29900-220

